

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 09 DE ABRIL DE 2025

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 38

DECRETO Nº 16.247, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, A DISTRIBUIÇÃO E A DENOMINAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA (SELIFOR).

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014, e suas alterações posteriores; e

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de adequação das estruturas administrativas dos órgãos que integram a Administração Pública Municipal, alinhando-as às políticas e estratégias de ação governamental, visando proporcionar a eficiência na prestação dos serviços públicos;

DECRETA:

Art. 1º - A estrutura organizacional da Secretaria Municipal das Licitações da Prefeitura de Fortaleza (SELIFOR), definida em seus níveis de hierarquia, é a seguinte:

I - DIREÇÃO SUPERIOR

1. Secretário
- 1.1. Comissão de Contratação Permanente de Licitações 1
- 1.2. Comissão de Contratação Permanente de Licitações 2
- 1.3. Comissão de Contratação Especial de Licitações

II - GERÊNCIA SUPERIOR

2. Secretário Executivo

III - ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

3. Assessoria Jurídica
4. Ouvidoria

IV. ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

5. Coordenadoria de Revisão de Editais
6. Coordenadoria de Publicações
7. Coordenadoria de Pesquisas de Preços, Formação de Banco de Dados e Cadastro de Fornecedores
- 7.1. Núcleo de Pesquisas de Preços
- 7.2. Núcleo de Banco de Dados
- 7.3. Núcleo de Cadastro de Fornecedores
8. Coordenadoria de Pregões
- 8.1. Núcleo de Cadastro de Editais
9. Coordenadoria de Contratos e Atas de Registro de Preços
10. Coordenadoria de Procedimento Administrativo para Aplicação de Penalidades
11. Coordenadoria de Auditoria

V - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

12. Coordenadoria Administrativo-Financeira
- 12.1. Núcleo de Gestão Administrativa
- 12.2. Núcleo de Gestão Financeira
- 12.3. Núcleo de Gestão de Pessoas
13. Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Art. 2º - Os cargos de provimento em comissão distribuídos na estrutura organizacional da Secretaria Municipal das Licitações da Prefeitura de Fortaleza (SELIFOR), provenientes dos Anexos I e II da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014, e suas alterações posteriores, estão discriminados nos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 3º - Nas Comissões de Contratação Permanente de Licitações 1 e 2 e a Comissão de Contratação Especial de Licitações serão designados Presidente e Vice-Presidente dentre os Agentes de Contratação.

Art. 4º - O organograma representativo da estrutura organizacional da Secretaria Municipal das Licitações da Prefeitura de Fortaleza (SELIFOR) é o constante do Anexo III deste Decreto.

Art. 5º - Obedecida a Legislação própria e os parâmetros estabelecidos neste Decreto, as competências das unidades orgânicas integrantes da estrutura da Secretaria Municipal das Licitações da Prefeitura de Fortaleza (SELIFOR) serão fixadas em Regulamento a ser aprovado por Decreto do Chefe do Poder Executivo no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias contados da publicação deste Decreto.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 1º de abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em 09 de abril de 2025.

Evandro Sá Barreto Leitão
PREFEITO DE FORTALEZA

Carolina Price Evangelista Monteiro
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

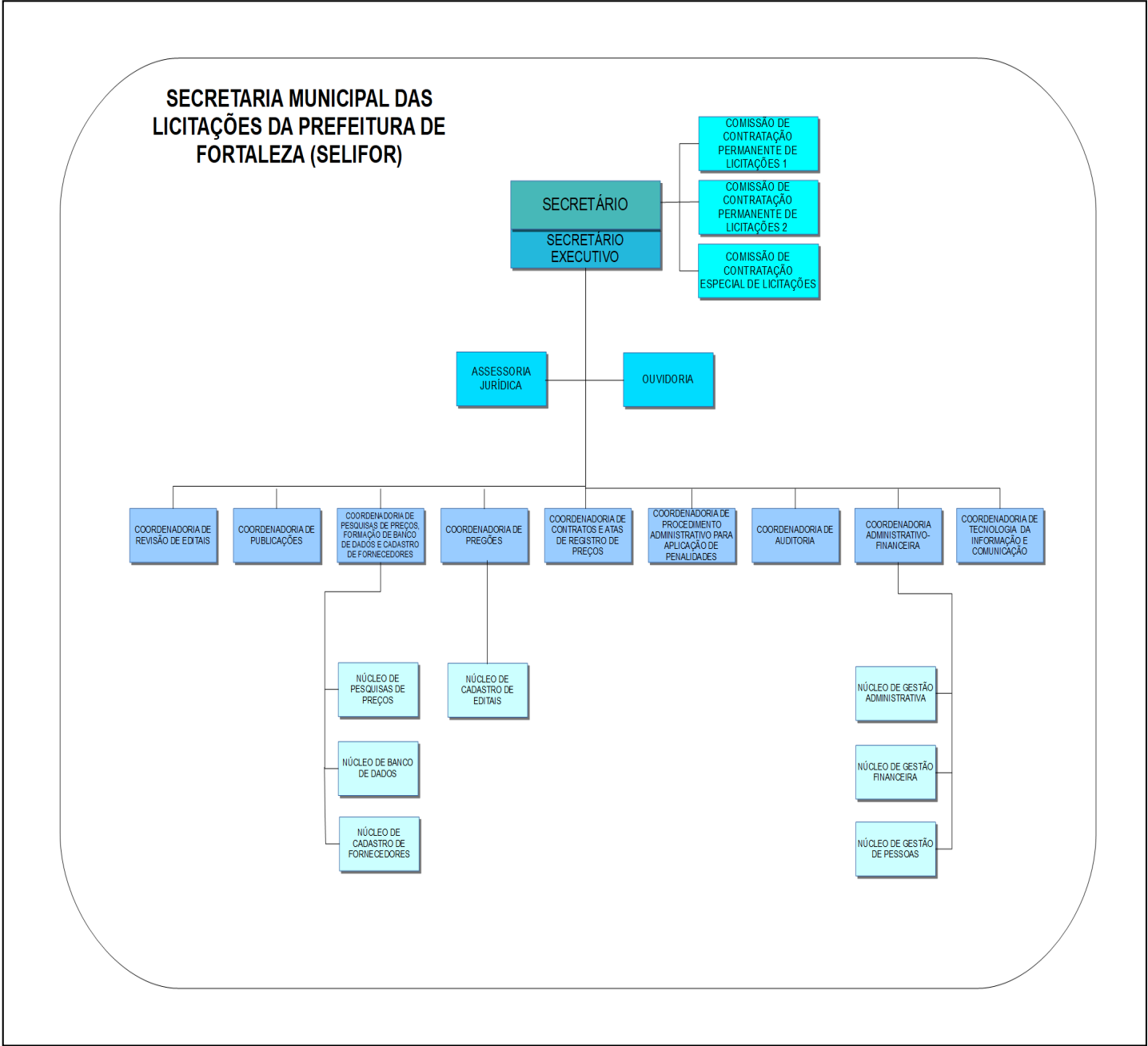
ANEXO I A QUE SE REFERE O ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 16.247/2025

CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário	S-1	1
Secretário Executivo	S-2	1
Direção Geral	DG-1	2
Direção de Nível Superior 1	DNS-1	14
Direção de Nível Superior 3	DNS-3	16
Direção de Assessoramento Superior 1	DAS-1	30
Direção de Assessoramento Superior 2	DAS-2	06
TOTAL		70

ANEXO II A QUE SE REFERE O ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 16.247/2025

ESTRUTURA	CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
1. SECRETÁRIO	Secretário(a) Municipal das Licitações	S-1	1
	Assessor Especial I	DG-1	1
	Assessor	DNS-1	1
	Assessor Técnico II	DNS-3	3
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1
1.1.Comissão de Contratação Permanente de Licitações 01	Presidente	-	-
	Vice-Presidente	-	-
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	3
1.2.Comissão de Contratação Permanente de Licitações 02	Presidente	-	-
	Vice-Presidente	-	-
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	3
1.3.Comissão de Contratação Especial de Licitações	Presidente	-	-
	Vice-Presidente	-	-
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	3
2. SECRETÁRIO EXECUTIVO	Secretário Executivo	S-2	1
3. ASSESSORIA JURÍDICA	Coordenador Executivo	DG-1	1
	Assessor	DNS-1	2
	Assessor Técnico-Jurídico	DNS-3	4
4. OUVIDORIA	Ouvidor	DNS-1	1
5. COORDENADORIA DE REVISÃO DE EDITAIS	Coordenador	DNS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	3
6. COORDENADORIA DE PUBLICAÇÕES	Coordenador	DNS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	3
7. COORDENADORIA DE PESQUISAS DE PREÇOS, FORMAÇÃO DE BANCO DE DADOS E CADASTRO DE FORNECEDORES	Coordenador	DNS-1	1
7.1 Núcleo de Pesquisa de Preços	Chefe de Núcleo	DNS-3	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
7.2 Núcleo de Banco de Dados	Chefe de Núcleo	DNS-3	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
7.3 Núcleo de Cadastro de Fornecedores	Chefe de Núcleo	DNS-3	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
8. COORDENADORIA DE PREGÕES	Coordenador	DNS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	5
8.1.Núcleo de Cadastro de Editais	Chefe de Núcleo	DNS-3	1
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1
9. COORDENADORIA DE CONTRATOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS	Coordenador	DNS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	2
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1
10. COORDENADORIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APLICAÇÃO DE PENALIDADES	Coordenador	DNS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
	Coordenador	DNS-1	1
11. COORDENADORIA DE AUDITORIA	Assessor	DNS-1	1
	Assessor Técnico II	DNS-3	2
12. COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA	Coordenador	DNS-1	1
12.1. Núcleo de Gestão Administrativa	Chefe de Núcleo	DNS-3	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
12.2. Núcleo de Gestão Financeira	Chefe de Núcleo	DNS-3	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
12.3. Núcleo de Gestão de Pessoas	Chefe de Núcleo	DNS-3	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
13. COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Coordenador	DNS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	2
TOTAL			70

ANEXO III A QUE SE REFERE O ARTIGO 4º DO DECRETO Nº 16.247/2025



ATO Nº 1386/2025 - GABPREF

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.196, de 09.08.2013, publicado no DOM de 13.08.2013, e suas alterações posteriores, e de acordo com o Processo nº P042842/2025;

RESOLVE, de acordo com o Artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, autorizar a cessão para a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará do servidor JOSELY PINTO DE ALMEIDA JÚNIOR, matrícula nº 60562-01, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal da Educação - SME, com ônus para a origem e sem ressarcimento pelo órgão cessionário, conforme Termo de Cooperação Técnica e Administrativa celebrado com a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no período de 02.02.2025 a 01.02.2027.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 04 de abril de 2025.

Carolina Price Evangelista Monteiro
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
assinado digitalmente

Evandro Sá Barreto Leitão
PREFEITO DE FORTALEZA
assinado digitalmente
*** **